



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**PROTOCOLO**

Portaria nº 075/2021  
De 18/10/2021

Nº 2.174/21  
Data 18/10/2021  
Hrs: 08h45 Min. 15  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato  
Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas e;

**Considerando** que no dia 28 de outubro se  
consagra o Dia do Servidor Público;

**Considerando** a Lei nº 10.607, de 19 de dezembro  
de 2002, que declarou como feriado nacional o dia 02 de novembro;

**Considerando** o Decreto nº 763, de 21 de  
dezembro de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso,  
notadamente os incisos XI e XII do seu art. 1º;

**Considerando**, portanto, as celebrações atinentes  
ao Dia do Servidor Público e as homenagens a serem  
desempenhadas no Dia de Finados; e

**Considerando**, por fim, que ambas as datas, em  
2021, ocorrerão em uma quinta-feira e em uma terça-feira,  
respectivamente, e ainda ser indicado, pela Organização Mundial de  
Saúde, pelo Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal,  
o isolamento social sempre que factível;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Transferir a consagração, no  
âmbito deste Poder Legislativo, do dia 28 de outubro (quinta-  
feira) para o dia 29 de outubro (sexta-feira) e, assim, determinar  
**PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal  
**NOS DIAS 29 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2021.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES**  
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se.

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário